



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DO CENTRO DE ARTES E CONVENÇÕES,



Referência: Processo nº 23109.010456/2023-70

**EDITAL DE SELEÇÃO BDI Nº 2/2023/CCAC/PROPLAD/REITORIA-UFOP**

**SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
(CENTRO DE ARTES E CONVENÇÕES DA UFOP)**

A Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), através do Centro de Artes e Convenções da UFOP, torna público este Edital e convoca os interessados a inscreverem-se nos termos aqui estabelecidos.

**DEFINIÇÃO**

O presente edital está disponibilizando 3 (três) vagas de Bolsa de Desenvolvimento Institucional (BDI) para atuação no Centro de Artes e Convenções da UFOP, sendo 2 (duas) vagas para alunos do curso de Turismo e 1 (uma) vaga para alunos de Jornalismo.

A vigência da bolsa é de 06 (seis) meses a partir do momento da concessão da bolsa. Transcorrido o período e mantendo-se as condições e requisitos estabelecidos por este Edital, com a concordância das partes e a aprovação da Pró-reitoria de Planejamento e Administração, poderá a bolsa ser renovada por igual período.

O recurso para Bolsa de Desenvolvimento Institucional advém do Orçamento da UFOP, conforme estabelecido pela Regulamentação das Bolsas de Desenvolvimento Institucional, aprovado pela Resolução CUNI nº 2.169.

**REQUISITOS**

Conforme o Capítulo 4 da Resolução CUNI nº 2.169, o aluno bolsista deverá preencher os seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação na UFOP.
- II. Não possuir outra modalidade de bolsa, exceto aquelas vinculadas às ações da PRACE.
- III. Ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas.
- IV. Ter disponibilidade de 20 horas semanais.

**Observação:** Estará impedido de participar da seleção às BDI's o candidato em situação de inadimplência ou débito de qualquer natureza com a UFOP.

**PÚBLICO**

**Vagas Turismo:** Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no curso de Turismo que estejam entre o 4º e 8º período da graduação, para atuarem no Centro de Artes e Convenções da UFOP, sendo, para tanto, necessário:

- 1) Ter concluído a disciplina "Organização de Eventos";
- 2) Ter coeficiente acadêmico maior ou igual a 7,0 (sete);

**Vaga Jornalismo:** Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no curso de Jornalismo que estejam entre o 4º e 8º período da graduação, para atuarem no Centro de Artes e Convenções, sendo, para tanto, necessário:

- 1) Ter coeficiente acadêmico maior ou igual a 7,0 (sete);

**Observação:** A critério dos colegiados dos cursos, as atividades desempenhadas poderão ser utilizadas para comprovação das horas de ATV's.

## **HABILIDADES NECESSÁRIAS**

### **Vagas Turismo:**

- 1) Ter domínio do pacote Office ou de aplicativos similares;
- 2) Ter afinidade com atividades administrativas e atividades relacionadas à organização e gestão de eventos,
- 3) Proatividade e facilidade de trabalho em equipe.

### **Vagas Jornalismo:**

- 1) Ter domínio do pacote Office (ou programas similares) e de editores de vídeos e fotos.
- 2) Ter afinidade com as atividades relacionadas à organização e gestão de eventos;
- 3) Ter experiência em produção de fotografias, vídeo curtos, gestão e monitoramento de mídias sociais;
- 4) Proatividade e facilidade de trabalho em equipe.

## **OBJETIVOS**

**Vagas Turismo:** colaborar com a gestão do Centro de Artes e Convenções da UFOP no que diz respeito às atividades administrativas do escritório, às atividades operacionais para a gestão e organização dos eventos apoiados e externos, realizar pesquisas na área e apoiar a realização dos eventos institucionais.

**Vagas Jornalismo:** colaborar com a gestão do site e das mídias sociais do Centro de Artes e Convenções da UFOP, realizar a cobertura de eventos, produzir fotos e vídeos curtos.

## **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

1ª etapa: Análise de currículo e histórico escolar. Nesta etapa, serão selecionados os candidatos para a 2ª etapa. (Etapa eliminatória)

2ª etapa: Entrevista individual. (Etapa classificatória)

## **VAGAS DISPONÍVEIS**

Serão disponibilizadas 3 (três) vagas, sendo 2 (duas) vagas para alunos do curso de Turismo e 1 (uma) vaga para alunos de Jornalismo.

## **FORMA DE INSCRIÇÃO**

A inscrição deverá ser feita através do envio dos documentos para o email [contato.centrodeconvencoes@ufop.edu.br](mailto:contato.centrodeconvencoes@ufop.edu.br) até às 18h do dia 6/10/2023.

## **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

- 1) Currículo
- 2) Atestado de matrícula
- 3) Histórico escolar
- 4) Proposta para o horário de trabalho

## **CRONOGRAMA**

Inscrições: 28/09 a 6/10/2023.

Resultado da 1ª etapa: até 9/10/2023.

Entrevista com os selecionados: Entre os dias 9 e 11/10/2023.

Local: Centro de Artes e Convenções da UFOP (Rua Diogo de Vasconcelos, 328 Pilar, Ouro Preto/MG)

Resultado da 2ª etapa: até 16/10/2023.

Início das atividades: o candidato deverá apresentar-se no dia 17/10/2023.

**Observação:** caso o candidato aprovado não se apresente para as atividades na data estipulada, será convocado o candidato seguinte.

## **LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados serão divulgados nos seguintes endereços eletrônicos: [www.centrodeconvencoes.ufop.br](http://www.centrodeconvencoes.ufop.br) e [www.ufop.br](http://www.ufop.br).

## **VALIDADE**

A validade do exame de seleção é de 6 (seis) meses a contar da data do início das atividades do bolsista.

## **BOLSA**

Ao selecionado será concedida bolsa mensal no valor de R\$532,00 (quinhentos e trinta e dois reais) , mediante o cumprimento da carga horária semanal de 20h.

**OBSERVAÇÃO:** O valor da bolsa será pago proporcionalmente ao número de horas semanais cumpridas no setor, caso o bolsista trabalhe menos de 20h. O bolsista deverá cumprir as atividades que lhe forem atribuídas pelo setor, em caso de não cumprimento, deverá ser desligado da Bolsa e convocado o próximo candidato excedente deste Edital.

## CLASSIFICADOS EXCEDENTES

Os classificados excedentes poderão ser convocados, na ordem de classificação, caso haja necessidade pela Instituição, durante o prazo de validade do presente certame.

Ouro Preto, 27 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Pena Fagundes, COORDENADOR(A) DO CENTRO DE ARTES E CONVENÇÕES**, em 27/09/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0572263** e o código CRC **EE79FC97**.

Campus Universitário Morro do Cruzeiro, s/nº /Centro de Convergência/ Ouro Preto- MG/ CEP: 35400-000

Telefone: 3559-1374 [www.dof.ufop.br](http://www.dof.ufop.br)